



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Publicado: 22/12/2023 às 10:57.

Local: [Licitações](#), [Dispensas e Inexigibilidades](#).

Processo Licitatório nº 16/2023/CIDESAT - Inexigibilidade 02/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023/CIDESAT

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal, através da Portaria Nº 07/2023, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, no endereço, Avenida Sergipe, nº 457, São José dos Quatro Marcos - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no processo de Licitação nº 16/2023, na modalidade Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do processo encontra - se disponível no endereço citado.

Objeto Da Licitação:

O objeto da presente licitação é a contratação de escritório de advocacia especializado em direito público para atendimento interno e para representação do Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal nos processos judiciais em que figure no polo ativo e passivo, em tramitação e surgidos no curso da contratação, defendendo, respectivamente todos seus interesses, E, ainda:

- I - representar a Contratante em juízo ou fora dele, inclusive perante o Tribunal de Contas;
- II - exercer a consultoria jurídica a Contratante;
- III - examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte a Contratada;
- IV - emitir parecer jurídico, quando solicitado. sobre processos administrativos do Consórcio e também sobre os processos de licenciamento ambiental demandados à unidade descentralizada de licenciamento ambiental do Consórcio;
- V - examinar previamente editais de licitações de interesse da Contratante, inclusive contribuir com sua elaboração;





VI - prestar orientação jurídico-normativa, inclusive elaborar resoluções normativas e administrativas do Consórcio;

VII - encaminhar as informações que devam ser prestadas, desde que remetidas tempestivamente;

VIII - atender tempestivamente o Tribunal de Contas, elaborando e formalizando as respostas sobre os assuntos demandados pelas auditorias, além de acompanhar os processos em andamento no TCE-MT;

IX - orientar e acompanhar eventuais processos administrativos;

X - realizar procedimentos de cobrança da dívida ativa;

XI - orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados a Contratante e;

XII - outros serviços correlatos.

Devendo a contratada fazer atendimento na sede do Consórcio periodicamente ou sempre que possível por meio remoto (telefone/internet).

São José dos Quatro Marcos, 26 de dezembro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

28/12/2023

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Como previsto e publicado, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal, nomeada pela Portaria N° 07/2023, reuniu-se neste dia 28 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, na sede do Consórcio para recebimento e abertura das documentações e proposta da única proponente SCHNEIDER & MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.807.196/0001-63, que atendendo ao ato de convocação apresentou os documentos solicitados à habilitação, tendo enviado via e-mail no dia 26/12/2023 a seguinte



documentação:

1. Declaração de Notória Especialização e Documentos comprobatórios que demonstram a capacidade técnica profissional;
2. Atos constitutivos da sociedade e documento dos sócios;
3. Comprovante de Inscrição no CNPJ;
4. Certidões negativas de débito junto às fazendas, federal, estadual e municipal;
5. Certificado de Regularidade como FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Alvará de localização e funcionamento do escritório;
8. Certidão Judicial de ações cíveis e de falência e concordata;
9. Certidão Negativa do TCU de Licitante Inidôneos e Contas Julgadas Irregulares acompanhadas do respectivo relatório;
10. Declaração de optante pelo Simples Nacional e respectivo comprovante;

Certidão:

Certifico que após análise dos documentos comprobatórios nos é possível confirmar e reconhecer a notória especialização e capacidade técnica da Sociedade de Advogados, bem como a sua habilitação em todos os termos ao processo de inexigibilidade nº 02/2023, para prestação dos serviços de advocacia detalhados no Termo de Referência, cuja proposta monta o Valor Total anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Podendo concluir que a proponente atende plenamente aos requisitos do inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93, quais sejam:

- a) natureza de serviço técnico especializado;
- b) singularidade dos serviços; e,
- c) qualidade da notória especialização do contratado.

È o que nos cabe certificar:

São José dos Quatro Marcos, 28 de dezembro de 2023.



DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

29/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo reconhecido e ratificado a inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023 para contratação de escritório de advocacia especializado em direito público para representação do Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal nos processos judiciais em que figure no polo ativo e passivo, em tramitação e surgidos no curso da contratação, defendendo, respectivamente todos seus interesses. Cujo objeto fora dispensado de licitação por inexigibilidade nos termos do inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93. E, após cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto e resultado do Processo e **ADJUDICA** o objeto ao Proponente vencedor: SCHNEIDER & MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.807.196/0001-63, com **Valor Global de R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 meses.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de dezembro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

ANEXOS:





EDITAL INEXIGIBILIDADE NÂº 02/2023 - **Publicado:** 22/12/2023 às 10h57m - [pdf] - [718.2 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/licitacoes/179-processo-licitatorio-n-16-2023-cidesat-inexigibilidade-02-2023>

